

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL  
COM VISTA À SELEÇÃO DE DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO 300, 400, 500,  
510 e 520 PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOCENTES NO  
PROJETO CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR

Considerando o Protocolo de Cooperação celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste assinado a 30 de dezembro de 2014, e os termos da al. q) do n.º 1 do Despacho n.º 3510/2016, DR, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março, torna-se pública a constituição e competências do júri no âmbito do procedimento concursal destinado à seleção de docentes de carreira ou candidatos à contratação com qualificação profissional para os Grupos de Recrutamento 300, 400, 500, 510 e 520 para o exercício de funções docentes no Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar de Timor-Leste (CAFE), na qualidade de agentes de cooperação, ao abrigo da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril.

Assim determino:

1. O júri do concurso supramencionado terá a competência de definir os termos do aviso de abertura, acompanhar todo o procedimento concursal e realizar as entrevistas aos candidatos.

2. O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Regina Maria Ferreira Gomes Marques, docente requisitada da Direção de Serviços de Gestão dos recursos Humanos e Formação da DGAE, substituída nos seus impedimentos pelo 1.º Vogal e, no impedimento deste, pelo 2.º Vogal

Vogais efetivos:

1.º Vogal - Ana Maria de Lemos dos Santos Bessa, Coordenadora portuguesa do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar;

2.º Vogal - Natacha Sofia Marques Ferreira, técnica superior da Direção de Serviços do Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro da DGAE;

Vogais Suplentes:

Maria Amália de Oliveira Santos, docente requisitado da Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso da DGAE;

Elisabete Ramos Soares, docente requisitada da Direção de Serviços de Gestão e Planeamento da DGAE;

Maria José Mendes, docente requisitada da Direção de Serviços do Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro da DGAE.

Lisboa, 17 de novembro de 2017, a Diretora Geral da Administração Escolar